

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 05/04/2018

As 15:27 hs sob N.º 101

*Angelis*  
SECRETÁRIA

## PROJETO DE LEI Nº 057/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
08.03	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0018.2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES		
3.3.50.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.000,00
FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00

14	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
14.01	DIVISAO DE CULTURA		
13.392.0034.2.151	COMEMORACOES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		
3.3.50.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00
FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

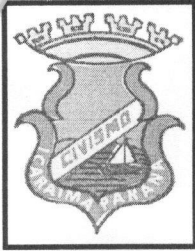
08	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
08.03	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0018.2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES		
3.3.90.32.00.00	476	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.000,00
FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00

14	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
14.01	DIVISAO DE CULTURA		
13.392.0034.2.151	COMEMORACOES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		
3.3.90.39.00.00	680	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Abril de 2018.

*Marcos Alex de Oliveira*  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

## MENSAGEM

Icaraíma, 05 de Abril de 2018.


Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 057/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, que tem por objetivo criar a despesa **3.3.50.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**.

Tal despesa se faz necessária para a adequação do plano orçamentário visando atender as necessidades e o devido tratamento das atividades exercidas pelas Secretarias Municipais de Educação e Esporte e de Cultura.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei com **MAXIMA URGENCIA** a autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

**LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.